



EMENDAS AO PLN 4/2023

(Sra. Deputada Reginete Bispo PT RS)

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”

Ementa:

Incluir parágrafo único prevendo a inclusão, no RREO, da execução dos Programas do PPA.

Tipo de emenda:

Inclusão de texto

Texto da emenda:

Inclua-se parágrafo único no art. 161 do PLN 4/2023, nos seguintes termos:

“Parágrafo único. O demonstrativo da despesa executada a que se refere o caput deverá indicar a que Programa e Objetivo do PPA se refere o objeto de vinculação.”

Justificativa da emenda:

O Plano Plurianual não é diretamente executado, ficando sua implementação dependente da inclusão dos compromissos ali assumidos nas sucessivas leis orçamentárias anuais. Em que pese esse fato, nenhum mecanismo foi criado para o acompanhamento tempestivo de sua implementação nas LOAs, tendo-se mantido restringido a relatórios de desempenho ao final do ciclo de execução, quando os efeitos positivos da transparência e do controle social se revelam estéreis. A presente emenda visa garantir que o monitoramento da execução da lei orçamentária anual, já prevista nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO instrumentalizam também o monitoramento e o controle externo e social do Plano Plurianual.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Reginete Bispo** - PT/RS

CD/23962.15851-00

Sala das Sessões, em de de 2023.

(Sra. Deputada Reginete Bispo PT RS)



* C D 2 3 9 6 2 1 5 8 5 1 0 0 *